



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100095301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUCAS CHAVES AMARAL DE OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 611.457.983-65

Endereço: Rua Pompeu Ferreira da Ponte - 256 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-120

Telefone: (85) 99961-1550

E-mail: loeventos2023@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: BIVA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A

Nome Fantasia: BIVA SECURITIZADORA

CPF/CNPJ: 22.142.291/0001-95

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **30/06/2025 às 11:15** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ptf-xshk-htw>

Relato:

O consumidor informa que realizou uma negociação junto à Serasa, referente a um débito que possuía com o Mercado Pago. A negociação foi firmada da seguinte forma: 18 (dezoito) parcelas de R\$ 75,38 (setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com vencimento no dia 26 de cada mês.

No mês de maio de 2025, o consumidor não conseguiu realizar o pagamento da parcela correspondente, em razão de confusão quanto à data de vencimento.

Nos dias 29/05/2025 e 30/05/2025, o consumidor entrou em contato com o Mercado Pago, solicitando a emissão de um boleto atualizado para quitação da parcela em atraso. Foram feitas



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

várias tentativas de atendimento, com a geração dos protocolos de atendimento: 46032221, 46034983 e 46037955. Contudo, em todas as ocasiões, as chamadas foram interrompidas durante o atendimento, impossibilitando a finalização da solicitação.

Diante da dificuldade enfrentada, o consumidor procurou o Procon, a fim de buscar intermediação para emissão dos boletos necessários à regularização do débito.

Pedido:

O consumidor requer a emissão, com urgência, de:

- Boleto atualizado da parcela vencida em maio de 2025;
- Boletos atualizados das demais parcelas vincendas, com o objetivo de realizar o pagamento total do acordo firmado via Serasa.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 30 de Maio de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 30/05/2025

Ass. do consumidor(a): _____

LUCAS CHAVES AMARAL DE OLIVEIRA